

Condições Comerciais e Responsabilidades – Parceria de Revenda Atacado Dindin Gourmet da Leide

Data: 11/06/2025

Este documento estabelece as condições comerciais e as responsabilidades mútuas para a [parceria de revenda por atacado](#) entre:

1. FORNECEDOR:

Dindin Gourmet da Leide

CNPJ/MEI: 48461281000106

Nome Fantasia: Dindin Gourmet da Leide

Endereço Principal: Rua 1010, 39 Conjunto Ceará Fortaleza, CE

Representada por: Leide

2. REVENDEDOR:

3. OBJETO:

O presente documento regula o fornecimento de dindins gourmet, produzidos pela Dindin Gourmet da Leide, para revenda pelo Revendedor em seu(s) estabelecimento(s) comerciais, sob o regime de compra e venda por atacado.

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- **4.1. Preços:** Os preços praticados serão os constantes na "Tabela de Preços Atacado – Dindin Gourmet da Leide" vigente na data do pedido, enviada separadamente ao Revendedor. A Dindin Gourmet da Leide reserva-se o direito de alterar a tabela de preços mediante comunicação prévia ao Revendedor com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. A definição do preço final de venda ao consumidor é de responsabilidade exclusiva do Revendedor, que possui flexibilidade para definir suas margens.
- **4.2. Pedido Mínimo:** O valor mínimo para pedidos de atacado é de 50 unidades ou R\$300, prevalecendo o que for atingido primeiro.
- **4.3. Processo de Pedido:** Os pedidos deverão ser realizados preferencialmente via WhatsApp para o número (85)988201436, com antecedência mínima de 48 horas úteis e até às 17h. O pedido será confirmado pela Dindin Gourmet da Leide, incluindo valor final e data prevista de entrega.
- **4.4. Entrega (Logística):**
 - As entregas serão realizadas conforme combinado no momento da confirmação.
 - A entrega será gratuita para pedidos até 7km. Para pedidos acima de 7km e até 13km será aplicada uma taxa de entrega fixa de R\$20,00
 - Os produtos serão transportados em caixas térmicas adequadas para garantir a manutenção da cadeia de frio até o ponto de entrega no endereço

do Revendedor.

- **4.5. Pagamento:**

- Formas aceitas: PIX, dinheiro e Cartão Débito/Crédito à vista
- Condições: O primeiro pedido deverá ser pago à vista no ato da confirmação do pedido via PIX. Para compras subsequentes, o pagamento poderá ser efetuado no ato da entrega.

5. RESPONSABILIDADES DA DINDIN GOURMET DA LEIDE (FORNECEDOR):

- **5.1.** Entregar os produtos em conformidade com os padrões de qualidade da marca, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de congelamento até o momento da entrega ao Revendedor.
- **5.2.** Cumprir os prazos e condições de entrega acordados, conforme disponibilidade logística e confirmação do pedido.
- **5.3.** Garantir a manutenção da cadeia de frio durante o transporte dos produtos até o endereço do Revendedor.
- **5.4.** Comunicar ao Revendedor, com antecedência razoável, eventuais alterações nos produtos, preços ou condições comerciais.

6. RESPONSABILIDADES DO REVENDEDOR:

- **6.1. Armazenamento Adequado:** Receber os produtos no ato da entrega e armazená-los *imediatamente* em freezer com temperatura igual ou inferior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), garantindo a manutenção da qualidade e segurança alimentar dos produtos *após* o recebimento. A responsabilidade pela manutenção da cadeia de frio é transferida ao Revendedor no momento da entrega.
- **6.2. Controle de Estoque:** Gerenciar seu estoque de forma eficaz, utilizando o método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) para garantir o giro adequado dos produtos e evitar perdas por vencimento.
- **6.3. Pagamento Pontual:** Efetuar o pagamento dos pedidos nos valores e prazos acordados conforme item 4.5.
- **6.4. Conferência na Entrega:** Conferir a quantidade e a integridade das embalagens no ato do recebimento. Qualquer divergência ou dano aparente deve ser comunicado *imediatamente* ao entregador e/ou à Dindin Gourmet da Leide.
- **6.5. Precificação e Exibição:** Definir o preço de venda ao consumidor final e exibi-lo de forma clara no ponto de venda.
- **6.6. Uso da Marca:** Utilizar a marca e a identidade visual da Dindin Gourmet da Leide de forma adequada, sem adulterar embalagens ou descaracterizar o

produto.

7. QUALIDADE E TROCAS:

- **7.1.** A Dindin Gourmet da Leide garante a qualidade dos produtos entregues. Caso seja identificado algum defeito de fabricação (não relacionado a armazenamento inadequado pelo Revendedor), este deverá ser comunicado em até [Ex: 48 horas] após o recebimento, com evidências (fotos, descrição), para análise e possível reposição do item específico.
- **7.2.** Não serão realizadas trocas ou aceitas devoluções de produtos por motivos de:
 - Baixa venda no estabelecimento do revendedor.
 - Produtos danificados por armazenamento inadequado ou quebra da cadeia de frio após a entrega.
 - Produtos fora do prazo de validade devido à má gestão de estoque pelo revendedor.

8. VIGÊNCIA E RESCISÃO:

- **8.1.** Esta parceria comercial entra em vigor na data de aceitação destes termos (ou realização do primeiro pedido após o recebimento) e tem prazo de duração indeterminado.
- **8.2.** Qualquer das partes poderá rescindir esta parceria, sem ônus, mediante comunicação formal (e-mail ou WhatsApp) à outra parte com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. A rescisão não isenta as partes do cumprimento de obrigações pendentes (ex: pagamento de pedidos já entregues).

9. ACEITAÇÃO:

O Revendedor declara ter lido, compreendido e concordado com todas as condições estabelecidas neste documento ao realizar seu primeiro pedido de atacado após o recebimento destas Condições Comerciais.

Fortaleza, 11/06/2025